



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao Legislativo Municipal cobrir as despesas referentes ao Concurso Cultural promovido em conjunto pela Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Cultura e Turismo e a Universidade Federal do Pampa, conforme lei nº 5.781 de 11 de julho de 2013

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0001	-	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL R\$ 5.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	001	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL R\$ 5.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2013

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**